

Art. 2º As demais organizações permanecem inscritas, porém não estão habilitadas a concorrerem na composição deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrários.

Naiara de Paula Santos
Presidente
Portaria nº 16/2023

Protocolo: 41660

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 42, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a publicidade dos comunicados de Limpeza de vegetação secundária protocolados na SEMMA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 1510/2025;

Considerando a necessidade de atender o disposto no art. 18 da Instrução Normativa n.º 08/2015 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA.
RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público todos os comunicados de limpeza de vegetação secundária, em estágio inicial de regeneração, recebidos nesta Secretaria, como forma de atender ao princípio da publicidade, transparência e acesso à informação.

Parágrafo único – foi protocolado nesta SEMMA o seguinte comunicado de limpeza de vegetação secundária, em estágio inicial de regeneração:

Comunicante	CPF	CAR do imóvel	Área da limpeza(ha)	Coordenada do centroide da área de limpeza
LAURISMAR CARDOSO	***.***.902-30	PA-1505536-589FE55DB6C741FF-94D869D996766989	2 ha	Lat: 9339276 m E, Long: 601190,81m S

Victor Augusto Braga Pereira
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMMAS
Decreto nº 1510/2025

Protocolo: 41634

PUBLICAÇÃO AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO Nº 0508/2025

A Empresa OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 16.836.669/0001-58, localizada na Rua Itacaiúnas, S/N, Quadra: 623, Lote: 29, 6 Etapa, Bairro: Nova Carajás, com atividade de Coleta e transporte de resíduos não perigosos (resíduos domiciliares, da construção civil, entulhos e similares). Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação.

Protocolo: 41639

Art. 1º Concede título de cidadã honorária à Ilma. Dra. Adriana Karla Diniz, honraria ofertada por esta Casa de Leis em reconhecimento à referida personalidade da sociedade paraupebense pelos relevantes serviços prestados para o engrandecimento deste Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Parauapebas, 25 de novembro de 2025.

Protocolo: 41645

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2025

CONCEDE A COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO MILTON MARTINS AO SR. CARLOS ALBERTO PEREIRA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Milton Martins ao Sr. Carlos Alberto Pereira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Parauapebas, notadamente por sua destacada contribuição técnica e profissional na área de gestão fiscal e tributária, com impacto positivo nas finanças públicas municipais.

Parágrafo único. A outorga da honraria será realizada em sessão solene especialmente designada pela Mesa Diretora, ocasião em que será entregue a respectiva insígnia e o diploma representativo da Comenda.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Parauapebas, 25 de novembro de 2025.

Protocolo: 41646

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2025

CONCEDE A COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO ISLANDER SOUSA À SENHORA NATALIA ALVES DA SILVA, EM RECONHECIMENTO À SUA NOTÁVEL TRAJETÓRIA, REPRESENTATIVIDADE E RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESPORTE E À CULTURA DE PARAUAPEBAS, ESPECIALMENTE POR MEIO DA CAPOEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Esportivo Islander Sousa à senhora Natalia Alves da Silva, em reconhecimento à sua notável trajetória, representatividade e relevantes serviços prestados ao esporte e à cultura de Parauapebas, especialmente por meio da capoeira.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em Sessão Solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Parauapebas, 25 de novembro de 2025.

Protocolo: 41647

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2025

CONCEDE A COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO MILTON MARTINS À SRA. ALICE PEREIRA SANTANA SANTOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Milton Martins à Sra. Alice Pereira Santana Santos, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação. Parauapebas, 25 de novembro de 2025.

Protocolo: 41648

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. LEONADO FERREIRA DE LIMA EM RECONHECIMENTO À SUA TRAJETÓRIA EXEMPLAR, À SUA FORÇA E AO SEU LEGADO DE VIDA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao Senhor Leonardo Ferreira de Lima, em reconhecimento aos serviços prestados à sociedade como policial militar deste Estado e Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será realizada em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene promovida por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação. Parauapebas, 25 de novembro de 2025.

Protocolo: 41649

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DIRETORIA LEGISLATIVA

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À ILMA. DRA. ADRIANA KARLA DINIZ, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI: